

RESOLUÇÃO CONSEPE 84/2006

**RATIFICA A CRIAÇÃO DO CURSO,
ALTERA O CURRÍCULO E A DURAÇÃO
DO CURSO DE PEDAGOGIA, NO
CÂMPUS DE ITATIBA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de outubro de 2006, constante do Parecer CONSEPE 49/2006 - Processo 49/2006, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica ratificada a criação do curso de Pedagogia, modalidade licenciatura, no câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, alterado seu currículo e duração, de 6 para 8 semestres.

Parágrafo único. O currículo, ora alterado, conforme anexo, será oferecido para os alunos ingressantes, no turno noturno, a partir do 1º semestre letivo de 2007.

Artigo 2º Ficam inseridas novas disciplinas no rol de disciplinas dos cursos de graduação da Universidade São Francisco, aprovado pela Resolução CONSEPE 68/2005.

Artigo 3º Entram em processo de extinção, não sendo mais ofertada em processo seletivo a:

- I. Docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e em Administração Escolar, criada pela Resolução CONSEPE nº 62 de 3/10/2001;
- II. Licenciatura na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, criada pela Resolução CONSEPE nº 61 de 5/10/2005;
- III. Modalidade Bacharelado com Habilitação em Administração Escolar, criada pela Resolução CONSEPE nº 62 de 5/10/2005.

§ 1º As habilitações constantes dos incisos extinguir-se-ão automaticamente após a conclusão dos estudos dos alunos nelas matriculados.

Anexo à Resolução CONSEPE 84/2006

§ 2º Somente serão admitidos na referida habilitação os alunos:

- a) ingressantes por processos de transferência ou retorno aos estudos;
- b) a matricularem-se em séries/semestres em oferta normal pela Instituição;
- c) com possibilidade de conclusão dos estudos juntamente com as turmas em andamento.

§ 3º Fica vedado o ingresso de alunos nas referidas habilitações em semestres não regularmente ofertados, bem como a oferta de disciplinas extintas de currículo em extinção.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alteradas as Resoluções CONSEPE 62/2001, 61 e 62/2005, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2006.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 84/2006

Pedagogia – Licenciatura

CH: 3.200 h/a – Duração: 8 semestres – Turno: noturno

SEMESTRE	DISCIPLINA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
1º	Escola e Contexto	68	4	102
	Estudo da Formação da Sociedade Contemporânea	68	4	68
	Filosofia	68	4	68
	Fundamentos da Educação Infantil	68	4	68
	Leitura e Produção de Textos I	68	4	68
	Total	340	20	374*
2º	Filosofia da Educação	68	4	68
	História da Educação	68	4	68
	Leitura e Produção de Textos II	68	4	68
	Metodologia da Educação Infantil	68	4	68
	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	68	4	68
	Total	340	20	340*
3º	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Educação Física	68	4	68
	Teoria e Prática da Alfabetização	68	4	68
	Psicologia da Educação	68	4	102
	Sociologia da Educação	68	4	68
	Teoria e Prática da Educação Infantil	68	4	68
	Total	340	20	374*
4º	Didática	68	4	102
	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	34	2	100**
	Estrutura e Funcionamento de Educação Brasileira	68	4	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	68	4	68
	Projetos em Educação Infantil	34	2	34
	Práticas de Leitura e Escrita	68	4	68
	Total	340	20	440*
5º	Ética na Educação	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Artes	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História e Geografia	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática I	68	4	68
	Total	340	20	340*



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 84/2006

SEMESTRE	DISCIPLINA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
6º	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	34	2	100**
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática II	68	4	68
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	68	4	68
	Pesquisa em Educação e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	68	4	68
	Projetos Interdisciplinares para o Ensino Fundamental	34	2	46
	Total		340	20
7º	Currículo e Avaliação Educacional	68	4	68
	Estágio Supervisionado em Administração Escolar	34	2	100**
	Gestão Educacional: Princípios e Métodos	68	4	68
	Políticas Públicas de Educação	34	2	34
	Supervisão e Coordenação Pedagógica	68	4	68
	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia I	68	4	68
	Total		340	20
8º	Educação de Jovens e Adultos	68	4	68
	Educação e Tecnologias	34	2	102
	Educação Inclusiva	34	2	34
	Educação Não-Escolar: Práticas Sociais e Diversidade Cultural	68	4	68
	Ensino-Aprendizagem de Línguas Orais e Espaços Visuais para surdos	34	2	34
	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras	34	2	34
	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia II	68	4	68
Total		340	20	408*

* O aluno deverá cumprir 100 horas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a serem integralizadas no decorrer do curso.

** Disciplinas com carga horária prática a ser cumprida pelo aluno.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arns CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036